

vado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1129/97, de 7 de Novembro.

2 — O concurso é válido para as vagas enunciadas e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, independentemente do serviço a que pertencam, e já vinculados à função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código de Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

5 — O lugar de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, em Lisboa, ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho estabelecer-se-á nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 22 da secção v do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Requisitos especiais — os do n.º 23 da secção v do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro — posse do grau de assistente de radiologia, ou a sua equivalência obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, com apreciação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção vi do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, a entregar directamente no Serviço de Pessoal, sito no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e data e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertença;
- Referência do aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.2.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de radiologia ou de equivalência a esse grau;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (datados e assinados).

10.3 — O documento mencionado na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10.2.1 implica a não admissão ao concurso.

10.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral e os candidatos notificados por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após ser homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, dispondo os candidatos de 10 dias úteis após a publicação para recorrer, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde ou para a entidade em que tenha sido delegada a competência.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Nuno Miguel Ferreira Esquível Carrilho Ribeiro, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral.

1.º vogal efectivo — Dr. Jorge Alberto Cerqueira Monjardino, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral.

2.º vogal efectivo — Dr. João Alberto Franco Ginete, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral.

1.º vogal suplente — Dr.ª Fátima Maria Brito Barros André, assistente hospitalar graduada de radiologia do Hospital de Curry Cabral.

2.º vogal suplente — Dr. Vasco Sousa Pinto Magalhães Ramalho, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral.

15 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão dos Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 6350/2005 (2.ª série). — *Ciclo de estudos especiais de neonatologia.* — 1 — Nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27 de Junho de 1990, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 25 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de neonatologia, a funcionar neste Hospital a partir do dia 1 de Outubro de 2005 e durante 12 meses, nos seguintes termos:

2 — Condições de admissão — ter o grau de especialista de pediatria.

3 — Prazo de apresentação de candidatura — 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 — Formalização de candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue directamente na Secretaria do Serviço de Recursos Humanos deste Hospital até ao último dia do prazo estipulado ou ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, com data de registo não inferior a vinte e quatro horas antes de terminar o prazo.

5 — Requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, residência e telefone);
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número da série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e respectivo número de aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

6 — Outros documentos — o requerimento deverá ser acompanhado de:

- Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Três exemplares do currículo profissional.

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos a admitir será feita, mediante avaliação curricular, por um júri constituído pelos Drs. Micaela do Rosário Marques Serelha Azevedo de Carvalho, Maria das Neves Cerveira Tavares Martins e Frederico Jorge Jardim de Gouveia Leal.

8 — Frequência do ciclo — o regime de trabalho e horário será o mesmo que os candidatos já possuem, sendo garantida aos médicos

com vínculo à função pública a frequência em comissão gratuita de serviço. Para cumprimento do horário a que estão sujeitos, os candidatos admitidos serão integrados nas equipas de urgência interna de neonatologia em escala semanal de doze ou vinte e quatro horas.

9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos serão colocados na unidade de cuidados intensivos neonatais (UCIN) do Hospital de D. Estefânia. Para além da actividade exercida na UCIN, deverão ainda frequentar o bloco de partos, a consulta de neonatologia, a consulta de alto risco e a consulta de genética do Hospital.

10 — Actividades do ciclo — para além das mencionadas, abrangem as actividades do serviço e da unidade, incluindo a participação em trabalhos de natureza teórico-prático e, eventualmente, em trabalhos de investigação. Para cumprimento do programa teórico do ciclo, haverá um conjunto de temas relacionados com a medicina perinatal.

11 — Avaliação — será feita em termos de avaliação contínua, com base na assiduidade, participação nas actividades, interesse demonstrado, bem como ainda na aquisição de conhecimentos teóricos e actuação prática. Até 15 dias antes da data da conclusão do ciclo deverá ser apresentado um relatório, que, conjuntamente com a avaliação contínua, será determinante para a informação, expressa em termos de *Aprovado* ou de *Não aprovado*. O mesmo deverá ser discutido entre o autor e o corpo docente, representado por três elementos, para o efeito designados.

12 — Resultado final — ficará registado em acta, a homologar superiormente, para posterior publicação no *Diário da República*.

13 — Coordenação do ciclo — serão responsáveis pela coordenação deste ciclo os Drs. Leonor Maria Fernanda de Magalhães Lopes Duarte e Fernando Corrêa Henriques Macedo Chaves.

16 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Rectificação n.º 1102/2005. — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5715/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção médica principal» deve ler-se «concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares de auxiliar de acção médica principal».

Assim os candidatos que ainda queiram apresentar a sua candidatura poderão fazê-lo dentro do prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação da presente rectificação.

15 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *José António da Costa Fonseca*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 323/2005 (2.ª série). — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área das engenharias e tecnologias, constituída por:

- Horácio da Maia Ferreira e Costa, professor catedrático jubilado da Universidade do Porto, que preside;
- Mário Jorge Valente Neves, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Mário Augusto Tavares Russo, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- José Joaquim Pereira Osório, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Casimiro Adrião Pio, professor catedrático da Universidade de Aveiro;
- Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria, professora-coordenadora aposentada do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Maria da Conceição Oliveira Neves, professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto;

Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal;

Jorge Humberto Oliveira Seabra, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

João Manuel Candeias Travassos, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

João António Esteves Ramos, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

José Carlos Galvão Teles, projectista e professor da Academia Militar;

Ondina Vidigal Figueiredo, professora catedrática convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Paulo Sérgio Duque de Brito, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;

Idalina de Jesus Domingos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu;

Paulo Manuel Rodrigues Vaz-Pires, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto;

Joaquim António Fraga Gonçalves Dente, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Sérgio Maciel Faria, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Jorge Arrobas da Silva, professor associado convidado da Universidade Lusíada;

Enrique Porto Arceo, professor da Universidad de Vigo.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 14 324/2005 (2.ª série). — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área da Educação, constituída por:

José Ribeiro Dias, professor catedrático jubilado da Universidade do Minho, que preside.

Jorge Adelino Costa, professor associado da Universidade de Aveiro.

Sidónio da Silva Henriques Garcia, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

Fernando José Carneiro Moreira da Silva, investigador do BUHU — Research Centre for the Built and Human Environment.

Maria Inês de Albuquerque d'Orey, professora da Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.

Luís Miguel dos Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Maria do Carmo Castelo Branco de Vilaça Sequeira, professora-coordenadora aposentada da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Sandra Mónica de Oliveira Pacheco, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação Paula Frassinetti.

José Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Francisco Emiliano Dias Mendes, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

João Manuel Patrício Duarte Petrica, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.